MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Implantação de piso modular indoor no Ginásio Zé 14
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, s/nº
CIDADE: Araruna-PR
ART Nº: 1720257283599

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalação da obra

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

1.2 Placa de Obra

A empresa é responsável pela instalação da placa de obra, nas dimensões de 2,00x1,25m, conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante.

1.3 Documentação prévia

O objeto deverá ser executado por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação do canteiro de obras até a limpeza e entrega da obra com todas as instalações e sistemas em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar ART de execução, CNO e o livro de registro de funcionários.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico. Ainda, todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

Os serviços que estiverem mal executados, ou em desacordo com o projeto, poderão ser recusados por parte da fiscalização, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra, e serão devidamente refeitos. É de

responsabilidade da executora o preenchimento do diário de obras, estando o mesmo à disposição da fiscalização.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da CONTRATADA deverá dar assistência aos serviços da obra, devendo fazer-se presente em todas as etapas da execução dos serviços e acompanhar as vistorias efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Também deverá realizar a compatibilização in loco, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à FISCALIZAÇÃO os problemas constatados juntamente com possíveis soluções. A execução da obra só poderá acontecer após emissão da ordem de início da mesma, a partir desta contando então o prazo de execução. Os quantitativos de serviços descritos neste memorial, estão demonstrados na planilha orçamentária em anexo.

Obs.: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

2. PISO MODULAR INDOOR

O piso modular esportivo, a ser instalado sobre o piso atual do ginásio tem como características: tipo INDOOR, fabricado em polipropileno copolímero de alto impacto e alta resistência, com dimensões mínimas de 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos, mínimo de 42 pinos de amortecimento por peça. O piso deverá ter no mínimo três alojamentos específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: mínimo 10 travas macho + 10 travas fêmea. Garantia de 10 anos. Aditivos de proteção UV Superfície Antirreflexo. Retorno de bola 100% comparado ao concreto, alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, baixa absorção de calor, baixa amplitude dimensional. Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática. Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado), rápida montagem.

Quanto a instalação do piso modular, a mesma ocorrerá através de um sistema de travamento com encaixes tipo macho/fêmea entre as peças do piso, garantindo a

mínima existência possível de vão entre as placas. O sistema deve ser instalado a fim de manter a estabilidade do piso independente de variações de temperatura do ambiente de instalação.

As peças deverão ter tratamento UV e anti-oxidação de modo a manter a cor original do piso por muitos anos e facilitar a sua limpeza. Ao final as peças deverão receber a demarcação esportiva das modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete de modo a respeitar as dimensões (ou proporções) oficiais de cada modalidade, sendo feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura.

Araruna, 19 de fevereiro de 2026

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971

Assinado digitalmente por ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Aline Evelyn Ferreira Gloor
Engenheira Civil
CREA PR-141864/D